



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRES nº 178, de 16 de julho de 2019](#)

~~Alterar a designação da fiscalização do Contrato Administrativo nº 15/2016, referente a contratação de serviços de monitoramento de sistema de alarme para a PRM/COLATINA.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

PGEA da contratação	1.17.002.000142/2016-70
Objeto da contratação	Serviços de monitoramento de sistema de alarme para a PRM/COLATINA.
Empresa contratada	Agnus Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA-ME
CNPJ	03.325.275/0001-93
Nota de Empenho	2016NE000662
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 21/2016
Contrato Administrativo	15/2016 – MPF/ES
Valor mensal	R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência do contrato	24/11/2018 a 23/11/2020

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:~~

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Edson Wander Bronzoni	28275	Técnico do MPU/ Administração	PRM – Colatina/ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Daiivy Matos da Silva	26444	Técnico do MPU/ Administração	Setor Jurídico da PRM/Colatina	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º ~~Revoga as [Portarias MPF/ES Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 e Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.](#)~~

Art. 4º ~~Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 47.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal